



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 47, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 2/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica MATOS E RANGEL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para alocação, nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF, de 1 (um) repórter fotográfico, que realizará produção, edição, tratamento, publicação, arquivamento e envio de registros fotográficos referentes a eventos, reuniões, sessões, encontros e campanhas promovidos pelo CNMP ou que tenham relação com as atividades do órgão:

I – Gestora Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;

II – Gestor Substituto: Wilson Ximenes Lima, matrícula nº 82.016;

III – Fiscal Requisitante Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Wilson Ximenes Lima, matrícula nº 82.016;

V – Fiscal Administrativa Titular: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;

VI – Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Araújo, matrícula nº 21.125;

VII – Fiscal Administrativa Substituta: Thaisa de Carvalho Mardero, matrícula nº 22.296;

VIII – Fiscal Técnica Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;

IX – Fiscal Técnico Substituto: Wilson Ximenes Lima, matrícula nº 82.016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MEIRA LUZ